



UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ- UFC
CAMPUS SOBRAL
CURSO DE PSICOLOGIA

CÉLIA MARIA VASCONCELOS

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE OS
FAZERES DA PSICOLOGIA**

SOBRAL-CE

2017

CÉLIA MARIA VASCONCELOS

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE OS
FAZERES DA PSICOLOGIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, *Campus* Sobral como requisito parcial à obtenção do título de Psicólogo(a).

Orientador: Prof. Dr. Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheiro.

SOBRAL

2017

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação
Universidade Federal do Ceará
Biblioteca Universitária
Gerada automaticamente pelo módulo Catalog, mediante os dados fornecidos pelo(a) autor(a)

V45v Vasconcelos, Célia Maria.
VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE OS FAZERES DA
PSICOLOGIA : Revisão Integrativa / Célia Maria Vasconcelos. – 2016.
35 f.

Trabalho de Conclusão de Curso (graduação) – Universidade Federal do Ceará, , Sobral, 2016.
Orientação: Prof. Dr. Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheir.

1. Mulher. 2. Violência. I. Título.

CDD

CÉLIA MARIA VASCONCELOS

**VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER: UMA REVISÃO INTEGRATIVA SOBRE OS
FAZERES DA PSICOLOGIA**

Trabalho de Conclusão de Curso apresentado ao Curso de Psicologia da Universidade Federal do Ceará, *Campus* Sobral, como requisito parcial à obtenção do título de Psicólogo (a).

Aprovada em: ___/___/_____.

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. Francisco Pablo Huascar Aragão Pinheiro (Orientador)
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Nara Forte Diogo Rocha
Universidade Federal do Ceará (UFC)

Profa. Dra. Érica Atem Gonçalves de Araújo Costa
Universidade Federal do Ceará (UFC)

A Deus por reger todo esse espaço que atuo
chamado: VIDA.

Aos meus filhos que são minha inspiração para
eu continuar.

AGRADECIMENTOS

Aos meus pais, pelo exemplo de coragem que me deram.

Ao meu orientador por ter acreditado que eu conseguiria. Agradeço o empenho e a dedicação.

Aos Professores do curso de Psicologia que levarei de cada um a lembrança e o saber.

Aos professores participantes da banca examinadora Nara e Érica pelo tempo, pela valiosa contribuição e sugestões.

Aos colegas das várias turmas que convivi e dos amigos que eu ganhei durante minha graduação em Psicologia.

“A violência contra a mulher é fruto de relações de gênero desiguais que foram construídas histórica e culturalmente” (SAFFIOTI, 2004).

RESUMO

O estudo teve como objetivo realizar uma revisão integrativa sobre fazeres do psicólogo no campo da violência contra a mulher baseado em artigos indexados em bases de dados da Psicologia. Foi realizada busca eletrônica em duas diferentes bases de dados (Pepsic e Lilacs). Aplicaram-se os descritores: “mulher” e “violência”. Foram selecionados os artigos publicados entre os anos de 2006 e 2016, os quais foram analisados através de leituras dos títulos e abstracts. Dos 151 artigos encontrados foram incluídos apenas (08) na amostra de artigos selecionados. Neles, observou-se que o conceito de violência contra a mulher para os profissionais de psicologia configura-se de reflexões críticas do fenômeno social a partir de posicionamento ético, político, ideológico, histórico e cultural para repensar as relações de gênero e o papel social da mulher. A psicoterapia ainda tem sido apontada como o método de intervenção mais eficaz no atendimento às mulheres em situação de violência

Palavras-chave: Mulher. Violência.

ABSTRACT

The purpose of this study was to carry out an integrative review on the psychologist's performance in the field of violence against women from articles indexed in Psychology databases. An electronic search was performed in two different databases (Pepsic and Lilacs). The descriptors were applied: "woman" and "violence". The articles published between the years 2006 and 2016 were selected, which were analyzed through the reading of titles and abstracts. Of the 151 articles found, only (08) were included in the sample of selected articles. In them, it was observed that the concept of violence against women for psychology professionals consists of critical reflections of the social phenomenon from ethical, political, ideological, historical and cultural positioning to rethink gender relations and the social role of the woman. Psychotherapy has been pointed out as the most effective method of intervention in the care of women in situations of violence

Keywords: Women. Violence.

LISTA DE QUADRO

Quadro 1	- Artigos levantados nas bases de dados PEPSIC e LILACS sobre atuação do psicólogo junto à mulher em situação de violência.	23
----------	--	----

LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

CREAS	Centro de Referência Especializado de Assistência Social
PSE	Proteção Social Especial
PAEFI	Serviço de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos
SUAS	Sistema Único de Assistência Social
CADSUAS	Cadastro do SUAS
PNAS	Política Nacional de Assistência Social
NOB-RH	Norma Operacional Brasileira de Recursos Humanos
CFP	Conselho Federal de Psicologia
PBE	Prática Baseada em Evidências
ONU	Organizações das Nações Unidas

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	13
2 METODOLOGIA	17
2.1 Tipo de estudo	17
2.2 Construção dos dados	18
2.3 Análise dos dados	19
3 RESULTADOS E DISCUSSÃO	20
3.1 Violência contra a mulher e as categorias de análises	21
3.2 Atendimento psicológico à mulher em situação de violência e suas implicações ético-políticas	23
3.3 Inovação metodológica: limites e possibilidades da psicologia no atendimento à mulher em situação de violência	26
4 CONSIDERAÇÕES FINAIS	29
REFERÊNCIAS	30
APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS	34
APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO	35

1 INTRODUÇÃO

A questão da violência contra a mulher no Brasil insere-se em mais um capítulo na história de lutas de direitos da mulher atravessada pelas representações sociais como “sexo frágil” e “bela, recatada e do lar”. Tal questão contribui para a desconstrução dos valores sociais e ideológicos da cultura patriarcal e machista que sempre atribuiu à mulher o lugar de submissão/subordinação ou opressão.

Em nosso país a formulação e implementação de políticas públicas de enfrentamento, combate e prevenção à violência contra a mulher advêm de um longo e persistente processo de mobilização social feminista pela garantia dos direitos humanos, valendo ressaltar que tudo isso foi fruto de resistências e produções discursivas de sensibilização do poder público para o fato social, assim como a promoção de campanhas de conscientização das mulheres para denunciarem situações de violências.

A violência contra a mulher compreende “qualquer ação ou omissão baseada no gênero que lhe cause morte, lesão, sofrimento físico, sexual ou psicológico e dano moral ou patrimonial” (TEIXEIRA, 2010, p.33). A dor existencial causada pelo espancamento, agressão, estupro, assédio sexual e moral, palavras de humilhação e desqualificação da pessoa do sexo feminino ou de identidade e orientação de gênero feminino categoriza-se como violência contra a mulher.

Miriam Grossi (1994) ao retratar a violência contra a mulher no Brasil apresenta uma leitura qualitativa dos processos históricos de construção da categoria de violência contra a mulher implicada na desnaturalização do “matar por amor”. Relata que a produção discursiva emergente nas décadas de 70 e 80 por grupos organizados acadêmicos e militantes sobre os crimes contra as mulheres acentuou no cenário brasileiro a violência contra a mulher como problema social.

De modo semelhante, Eva Blay (2003), a partir de um levantamento documental (Boletins de Ocorrência, Processos Criminais, Notícias de Jornais, etc.), entre os anos de 1991 a 2000, mostra a subestimação da extensão e gravidade da violência contra a mulher e a impunidade para estes crimes.

A percepção dos crimes contra a mulher surge no histórico e imaginário brasileiro como crimes passionais. Os homicídios e suas tentativas são relatados ou cantados como “romanesco amor passionai”, maquiando a gravidade dos fatos ao ato heroico da virilidade masculina.

Os dados estatísticos apresentados pela citada autora (2003), mostram os altos

índices de homicídios de mulheres, a saber: De 669 vítimas mulheres no ano de 1996, 285 foram vítimas de homicídios e 384 tentativas ex-companheiros. A maioria dos crimes foi cometida por companheiros e ex-companheiros, motivados por ciúmes, traição e separação, dentre outros fatores, que impunes careceram de debates mais acordado visando, assim, a garantia de direitos fundamentais que assegurem à mulher mais dignidade como ser humano.

Lilian Schraiber et al. (2007) realizou um estudo transversal com mulheres de 15 a 49 anos de idade, sendo realizado em dez (10) países. Seu objetivo foi descrever a prevalência da violência contra a mulher e cometidos por parceiros íntimos como uma questão de saúde com caráter grave e reiterado. No Brasil, as amostras representativas foram realizadas em São Paulo e em 15 municípios da Zona da Mata de Pernambuco. O resultado das informações evidencia a veracidade dos relatos das mulheres e sua realidade: "[...] dificilmente, no contexto da entrevista, as mulheres relatariam episódios de violência que não houvessem ocorrido, pois esta condição é estigmatizada e está relacionada à vergonha e à culpa" (SCHRAIBER et al., 2007, p.804).

Os fatores alegados para a irrupção da violência doméstica e coletiva contra a mulher, segundo Luiza Jane Vieira et al. (2008), podem estar relacionados ao uso abusivo de drogas lícitas e ilícitas como o álcool, a maconha, etc., tendo sido apontados como potencializadores para brigas, ameaças e agressões. Tais autores observaram na fala das entrevistadas processos de negação, vergonha e medo, o que sinaliza para uma cultura machista, para a sujeição da mulher na construção dos papéis sociais de gênero e ao *status* social que tem como consequência uma dependência financeira, afetiva, social e ainda uma naturalização da violência contra a mulher.

Existem ainda alguns estudos que apontam uma maior incidência de violência doméstica e familiar com mulheres de perfil étnico-racial negra, baixa escolaridade e reduzido poder socioeconômico, com faixa-etária entre vinte e dois (22) e trinta (30) anos de idade (VIEIRA et al., 2008; SCHRAIBER et al., 2007).

Vieira et al. (2008) e Blay (2003) apontam como possíveis caminhos para o enfrentamento da cultura patriarcal e machista a proposição de políticas públicas transversais; políticas estas que potencializem a compreensão da relação de gênero e o reconhecimento dos direitos, bem assim a qualificação dos profissionais da área para o acolhimento e escuta de mulheres em situação de violência.

No âmbito jurídico, a promulgação da Lei nº 11.340, de 7 de agosto de 2006, conhecida como Lei Maria da Penha, trouxe avanços significativos na consolidação dos direitos da mulher, punição do agressor e prevenção à violência contra a mulher. A citada lei

criminaliza este tipo de violência e torna inafiançáveis os crimes contra as mulheres e grupos de orientação e identidade de gênero feminino (mulheres trans, travestis e cis).

Adriana Teixeira (2010), ao analisar a questão da violência de gênero sob o viés da cidadania e do direito da mulher, ressalta a legitimidade da lei em comportamento humano, e que são necessárias políticas públicas que incentivem a mudança comportamental e as práticas sociais.

A violência de gênero, segundo Teixeira (2010), é uma construção cultural marcado pela diferença entre homem/mulher, masculino/feminino, atribuindo valores desiguais na relação de gênero/sexo; por isso, a necessidade de espaços propícios às campanhas educativas de conscientização da sociedade para o problema social da violência contra a mulher, bem como programas que visem a ressocialização do agressor e o atendimento à mulher em situação de violência nos serviços assistenciais, de saúde e jurídicos.

Os danos e sequelas causados às mulheres vítimas de violência preconizam, além dos dispositivos jurídicos de punição e medidas de ressocialização do agressor, a necessidade da presença de profissionais de psicologia nos serviços de atendimento à mulher vítimas de violência, haja vista que o silêncio, segundo (GROSSI, 1994), é imposto como construção histórica e sociocultural. Com efeito, a ruptura do ideal romanesco do amor e do imaginário de “ser mulher” implica posicionamentos ético-políticos para repensar o lugar desta na sociedade e a reconstrução de valores sociais e a igualdade de gênero.

Dentre os serviços preceituados pela Política Nacional de Enfrentamento à Violência Contra a Mulher (BRASIL, 2011a) destaca-se o Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS, que oferta o Programa de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos - PAEFI, destinado ao atendimento de mulheres em situação de violência. Neste existe uma equipe técnica, sendo o psicólogo um dos profissionais que compõe a mesma, sendo seu o objetivo principal garantir uma escuta qualificada em relação às situações e sofrimentos dos indivíduos e famílias.

Souza e Sousa (2015) apresentam, em contrapartida, um estudo realizado no sudoeste goiano, mostrando as limitações conceituais dos profissionais de psicologia para a compreensão do fenômeno social da violência contra as mulheres, bem como as precárias estruturas dos espaços físicos que as acolhem. Quanto à atuação do profissional de psicologia, observaram a precarização da sua formação curricular, com escassez teórico-conceitual para atuação nas questões que dizem respeito à violência contra a mulher. Sobre isso advertem: “O papel da Psicologia, frente aos obstáculos, se desenvolve com a perspectiva de acolher as

mulheres, com suas fragilidades, visando fortalecê-las e proporcionar autonomia para que possam fazer suas escolhas de modo mais consciente” (SOUZA; SOUSA, 2015, p.71).

Ressalta-se por oportuno que, quanto à atuação do psicólogo nas políticas públicas de atendimento à mulher em situação de violência, o Conselho Federal de Psicologia – CFP tem proposto alguns manuais técnicos para reflexão e uso do psicólogo em seu fazer cotidiano (CFP, 2012a; 2012b e 2007). O objetivo de tais publicações é a qualificação e orientação da prática, assim como o fortalecimento da identidade profissional e a reinvenção dos saberes e fazeres da profissão.

No que tange ao atendimento à mulher em situação de violência, o citado conselho (2012b) orienta que o psicólogo precisa dispor de compreensão crítica do fenômeno em questão, devendo a relação paciente-profissional constituir-se num espaço potencial para as construções de sentidos sobre a situação vivida e a tomada de consciência. Deve permitir, ao mesmo tempo, a reflexão das relações de gênero/sexo e suas construções culturais, constituídas na relação da mulher na/com a sociedade, e os marcadores identitários (orientação sexual/identidade de gênero, classe, raça/etnia, etário, poder aquisitivo, escolaridade e etc.).

A prática do psicólogo inclui no plano de cuidados, também a escuta do agressor, pois acolher as expressões subjetivas de ambos os indivíduos envolvidos nas situações de violências instrumentaliza-o profissional para a avaliação dos agravamentos da violência com suas vulnerabilidades, riscos pessoais e sociais, assim como os potenciais e recursos dessas mulheres para repensar os modos de existências e superação.

Com efeito, o objetivo deste trabalho é fazer uma revisão integrativa de artigos sobre os fazeres da Psicologia em relação à violência contra a mulher. Realizamos, para tanto, uma busca das produções de artigos da literatura nas seguintes bases de dados: Literatura Latino-Americana e do Caribe em Ciências da Saúde (LILACS) e Periódicos Eletrônicos em Psicologia (PePSIC) que abordam a temática de 2006 a 2016, considerando o marco legal da publicação da lei Maria da Penha no ano de 2006.

2 METODOLOGIA

2.1 Tipo de estudo

Trata-se de um estudo realizado por meio de um apanho bibliográfico que considera o relato de intervenção dos autores através de uma revisão integrativa. A revisão integrativa é uma ferramenta de estudos utilizada na área da saúde conhecida como Prática Baseada em Evidências - PBE. “Permite a busca, a avaliação crítica e a síntese das evidências disponíveis do tema investigado” (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008, p.758).

A revisão integrativa torna possível o aprimoramento de conhecimento sobre determinado assunto a partir de estudos anteriores. É uma abordagem metodológica mais ampla referente às revisões, já que permite a inclusão de estudos experimentais e não experimentais, como também a perspectiva teórica na leitura dos fenômenos (GOMES; CAMINHA, 2014; SOUZA; SILVA; CAVALHO, 2010). Segundo as autoras Mendes, Silveira e Galvão,

[...] possibilitando a síntese do estado do conhecimento de um determinado assunto, além de apontar lacunas do conhecimento que precisam ser preenchidas com a realização de novos estudos. Este método de pesquisa permite a síntese de múltiplos estudos publicados e possibilita conclusões gerais a respeito de uma particular área de estudo (2008, p.759).

Na elaboração da revisão integrativa se fazem necessárias seis fases durante o processo: elaboração da pergunta norteadora da busca ou amostragem na literatura, coleta de dados, análise crítica dos estudos incluídos, discussão dos resultados e apresentação da revisão integrativa (SOUZA; SILVA; CAVALHO, 2010; MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

Na primeira fase, ocorre a elaboração da pergunta de partida. Definem-se os estudos que serão incluídos, os meios para identificação e coleta de dados. Sendo necessário, nesse momento, clareza e especificidade teórica na definição dos participantes, intervenção e análise de resultados. A segunda fase é a busca ou amostragem na literatura que se configura pela pesquisa propriamente dita dos dados em bases eletrônicas. Aplicam-se os critérios de inclusão e exclusão no compilado de informações pretendendo a representatividade da amostra. A terceira fase compreende a coleta de dados que necessita da utilização de instrumento estatístico elaborado previamente que assegure a extração dos dados com precisão e registro. Observa-se a caracterização dos dados a partir da definição dos sujeitos,

metodologias, apanhado teórico e variáveis analisadas.

A quarta fase, é a análise crítica dos estudos que implicam rigor metodológico na caracterização dos estudos. Requer experiência do pesquisador na delimitação das evidências e observação dos níveis hierárquicos das práticas baseadas em evidências (1. Estudos controlados ou randomizados; 2. Estudos individuais com delineamento experimental; 3. Quase experimental; 4. Descritivos e não-experimental; 5. Relato de casos ou experiências e 6. Opiniões de especialistas). Na quinta fase, a discussão dos resultados ocorre por meio da comparação dos dados e análise dos artigos com o referencial teórico. Apontam-se lacunas e sugestões para pesquisas futuras. Apresentam-se também inferências, conclusões e os mesmo vieses. Por fim, a sexta fase, é a apresentação da revisão integrativa, isto é, apresentação das evidências com clareza e objetividade.

A relevância da revisão integrativa consiste na redução dos obstáculos ao conhecimento e resultados da pesquisa; aplicabilidade e incorporação das evidências na prática; e a otimização de recursos humanos e materiais (MENDES; SILVEIRA; GALVÃO, 2008).

2.2 Construção dos dados

A sondagem para a coleta de dados deu-se a partir de artigos indexados em bases de dados do Arquivo Brasileiro de Psicologia. Foi realizada busca eletrônica em duas diferentes plataformas de dados (Portal Eletrônico de Psicologia – PEPSIC e Literatura Latino Americana em Ciências da Saúde - LILACS) durante o mês de novembro de 2016. Aplicaram-se os descritores: “mulher” e “violência”. Foram selecionados os artigos publicados entre os anos de 2006 e 2016, os quais foram analisados através da leitura dos títulos e abstracts.

Foram identificados (151) artigos em ambas as bases (PEPSIC e LILACS), entre os apenas (08) foram incluídos na amostra de artigos selecionados. Dos (77) artigos coletados na plataforma da PEPSIC incluiu-se apenas (07) na amostragem. Na plataforma da LILACS foram coletados 74 artigos, sendo incluído apenas (01). Os demais foram excluídos, uma vez que não apresentavam os critérios de inclusão.

Os critérios de inclusão na seleção da amostragem foram: (i) artigos disponíveis na internet que abordam a temática da atuação do psicólogo junto à mulher em situação de violência, (ii) textos completos publicados em português, (iii) autores da área de psicologia, (iv) publicações entre os anos de 2006 a 2016, considerando como marco legal a publicação

da Lei Maria da Penha no ano de 2006. Excluiu-se da amostragem monografias, dissertações ou teses devido a extensão documental.

Cabe observarmos que a Lei 11.340/06, conhecida como Lei Maria da Penha, é considerada um dos maiores avanços no sistema legislativo brasileiro e uma das três leis mais avançadas no mundo para o enfrentamento da violência contra a mulher, segundo o Relatório Global do Desenvolvimento para a Mulher da ONU (UNIFEM, 2009 Apud SILVA, 2010, p.565).

A lei Maria da Penha torna crime à violência contra a mulher tipificada como crime potencial ofensivo. Inclui uma transformação simbólica no conceito de violência contra a mulher com a institucionalização de Juizados Especiais. Dentre os avanços, é notável a redução dos índices de violência contra a mulher, a promoção da mudança cultural partindo de atitude igualitária de gênero e valores éticos. Salienta-se “o rigor das punições contra as agressões sofridas pelas mulheres no âmbito doméstico ou familiar” (SILVA, 2010, p.567).

A Lei Maria da Penha é uma inovação jurídica e processual para tratar da complexidade da violência contra a mulher. A lei não visa unicamente a autuação de medidas punitivas, mas a garantia dos direitos da mulher histórico e culturalmente negados; objetiva a proposição de políticas públicas de gênero e medidas de ressocialização do agressor situando-se sobre três eixos principais de medidas de intervenção: criminal, proteção dos direitos e da integridade física da mulher, e prevenção e educação (GUIMARÃES; PEDROZA, 2015).

2.3 Análise dos dados

Na análise dos dados consideramos apenas os artigos de relatos de experiências com base na leitura dos títulos e abstracts. O instrumento de coleta de dados divide-se em três sessões: (i) Identificação: características do artigo (autor, ano, periódico, instituição); (ii) Metodologia (tipo de estudo, análise, resultados dos dados e aplicação prática); e (iii) Avaliação metodológica, parte reservada para pontuar as lacunas, potencialidades e sugestões para pesquisas futuras. Na elaboração do instrumento de coleta de dados consideramos as informações mais relevantes do artigo conforme o método de revisão integrativa (Apêndice A).

Inclusive utilizamos um questionário elaborado previamente para registo das evidências dos artigos em estudos. Assim como o instrumento de coleta de dados, o questionário organiza-se a partir de quatro (04) questões fundamentais para organização da revisão integrativa. São elas: (i) conceito de violência contra a mulher; (ii) categorias de

análise; (iii) métodos de intervenção em psicologia; (iv) implicações ético-políticas, escuta psicológica e questões intrafamiliares (Apêndice B).

Após a coleta de dados seguimos para comparação e apresentação dos dados embasados por discussão e reflexão crítica dos principais pontos levantados.

3 RESULTADOS E DISCUSSÃO

A amostragem final desta revisão compõe-se de sete (08) artigos de literatura selecionados conforme critérios de inclusão. Destes, apenas um (01) foi selecionado na base de dados da LILACS e seis (07) na PEPSIC. O quadro 1 abaixo mostra as características dos artigos selecionados.

Os artigos selecionados apresentam evidências a partir de distintos *locus* de atuação (Delegacia Especializada de Atendimento a Mulher e Casa Abrigo). Foram publicados entre os anos de 2008 (3), 2011 (1), 2012 (1), 2013 (2) e 2016 (1) com a área de concentração em psicologia, sendo os autores do sexo feminino, oriundas da região sudeste (5), norte (2) e centro oeste (1).

Dois (02) dos artigos são resultados de experiências de estágios e extensão em psicologia (PORTO, 2008; FARINHA; SOUZA, 2016), porém expressam as práticas de psicólogos em supervisão e orientação direcionadas a estudantes em processo de formação, acentuando assim sua relevância nesse estudo.

Notamos que a violência contra a mulher também conhecida como violência doméstica muitas vezes está associada à violência envolvendo crianças e adolescentes. Quatro (04) dos artigos analisados (LUCANIA et al., 2008; RAMOS, 2013; CHAGAS; MORETTO, 2013; FARINHA; SOUZA, 2016) incluem o conjunto de problemas do atendimento a criança e adolescente vítimas de violência com expressões físicas, psicológicas e emocionais. Entretanto, buscamos enfatizar apenas as discussões relacionadas à violência contra a mulher.

A maioria dos artigos identificados foi publicada nos anos 2010, 2013 e 2014.

Quadro 1. Artigos analisados nas bases de dados PEPSIC e LILACS sobre atuação do psicólogo junto à mulher em situação de violência.

Procedência	Título do artigo	Autores	Periódico (vol, n°, pág, ano)	Considerações / Temática
LILACS	Intervenção Psicológica em Abrigo para Mulheres em Situação de Violência:	PORTO, M.	Psicologia: Teoria e Pesquisa. 24 (3): 369-374, 2008.	Descrever a intervenção psicológica em um abrigo para mulheres em situação de violência intrafamiliar e de gênero.

Uma Experiência

PEPSIC	Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima	CERRUTI, M. Q.; ROSA, M. D.	Rev. Mal-Estar Subj.8 (4): 1047-1076, 2008.	Demonstrar o processo da construção da mulher como vítima por dois ângulos: posição subjetiva e discurso jurídico.
PEPSIC	Projeto Acolher: caracterização de pacientes e relato do atendimento psicológico a pessoas sexualmente vitimadas.	LUCANIA, E. R. et al.	Temas psicologia: 16 (1):73-82, 2008.	Caracterizar as vítimas de violência sexual atendidas no Projeto Acolher do Hospital de Base entre dezembro/2001 e outubro/2007.
PEPSIC	Serviço de atendimento especializado a mulheres em situação de violência no Pará	GUIMARÃES, A. R, C. et al.	Revista do Nufen. 01 (2): 25-38, 2011.	Descrever a experiência de profissionais de um Núcleo Especializado da Defensoria Pública do Pará, localizado no Município de Belém, que tem como missão garantir, de forma gratuita, o atendimento especializado jurídico-social a mulheres em situação de violência doméstica e familiar por meio de equipe multidisciplinar.
PEPSIC	Os atendimentos em delegacias da mulher e as técnicas de intervenção utilizadas com crianças e adultos.	VIZZOTTO, M. M. et al.	Psicólogo Informação. 16(16):193-197, dez/jan. 2012.	Identificar e compreender o fenômeno da violência doméstica, assim como de atender pessoas vítimas dela. A intervenção caminha no sentido de mobilizar o sujeito para a busca de uma atenção psicológica mais prolongada – a psicoterapia
PEPSIC	Homens e mulheres envolvidos em violência e atendidos em grupos socioterapêuticos: união, comunicação e relação.	RAMOS, M. E. C.	Revista Brasileira de Psicodrama. 21(1): 39-53, Mar/2013.	Relatar experiência de intervenção grupal sociodramático com homens e mulheres envolvidos em situação de violência contra a mulher, momento de reflexão sobre seus comportamentos e, antes de tudo, sobre suas atitudes diante das diferenças e da vida.
PEPSIC	A violência sexual e a repetição: a importância da função do segredo para a clínica psicanalítica e o tratamento na instituição de saúde.	CHAGAS, L. F; MORETTO, M. L. T.	Rev. SBPH. 16 (2): 54-72, 2013	Apresentar o trabalho do psicanalista em hospital público, com mulheres adultas acometidas por violência sexual na infância.
PEPSIC	Plantão psicológico na delegacia da mulher: Experiência de atendimento sócio-clínico.	FARINHA, M. G; SOUZA, T. M. C.	Revista da SPAGESP. 17(1): 65-79, 2016.	Relatar experiência de atendimento sócio-clínico a mulheres que sofreram violência doméstica com objetivo de ofertar acolhimento e orientação a pessoas que tenham seus direitos lesados pelo contexto de violência.

Fonte: Dados extraídos dos próprios artigos.

3.1 Violência contra a mulher e as categorias de análises

A compreensão do conceito de violência contra a mulher nos artigos em estudos (PORTO, 2008; CERRUTI; ROSA, 2008; LUCANIA et al., 2008; GUIMARÃES et al., 2011; VIZZOTTO et al., 2012; RAMOS, 2013; CHAGAS; MORETTO, 2013; FARINHA; SOUZA,

2016) configura-se de reflexões críticas do fenômeno social tendo como ponto de partida o posicionamento ético, político, ideológico, histórico e cultural para repensar as relações de gênero e o papel social da mulher.

A construção dos discursos problematiza as dicotomias historicamente construídas - “masculino/feminino”, “homem/mulher”-, e seus deslocamentos decorrentes das transformações sociais e urbanas com a inserção da mulher no mercado de trabalho. Mas, também apontam para as relações afetivas que modeladas pela cultura e imaginários sociais influenciam no processo de constituição das subjetividades - ser mulher.

A violência contra a mulher apresenta variáveis relacionadas às concepções hegemônicas de gêneros, como baixa condição socioeconômica e escolaridade, uso abusivo de álcool e outras drogas pelo companheiro e as marcas de violência transgeracional presente na família. O problema da violência acarreta sérias consequências na saúde física e emocional dessas mulheres e suas famílias (LUCANIA et al., 2013; FARINHA; SOUZA, 2016).

Reconhecido como problema de saúde, a violência contra a mulher implica além de medidas jurídicas que assegurem os direitos da mulher, a intervenção psicológica destinada não apenas a mulher, mas também ao agressor e a família (VIZZOTTO et al., 2012; RAMOS, 2013).

Maria Eveline Ramos (2013) parte do princípio de que a violência contra a mulher ou como a própria autora destaca “violência no casal” não deve ser discutida apenas como violência de gênero. Segundo Ramos (2013, p.43), “A perspectiva de gênero, quando única explicação para a violência conjugal, induz a uma guerra dos sexos, que impede a autoavaliação, leva à vitimização dos envolvidos e à impossibilidade de negociação”.

Observa que o olhar binarista e reducionista da relação homem-mulher pode em partes explicar a violência de gênero, mas pode também ser responsável pela naturalização da violência masculina e a invisibilidade da violência prática pelas mulheres (RAMOS, 2013).

De modo semelhante, Cerruti e Rosa (2008) optam pela compreensão de “violência entre homem e mulher no contexto doméstico”. Em exame crítico, as autoras percebem que as dicotomias agressor/vítima que se produz apoiado no discurso jurídico reforça a situação de vulnerabilidade atribuída à mulher, interfere no processo de reconhecimento identitário e posição subjetiva que esta mulher ocupa na relação com o outro (agressor) e na relação de violência/sofrimento.

Sutilmente apontam a necessidade de superação dos discursos acadêmicos feministas radicais à compreensão das subjetividades que moduladas pela cultura operam na

constituição dos laços sociais. Ou seja, na relação do sujeito consigo mesmo, com o outro e com o mundo. Construir políticas públicas e analisar o fenômeno social com base em determinada lógica adversarial ou dicotômico agressor/vítima tem consequências desfavoráveis para a mulher, prevalecendo os lugares comuns do sensível/passível e posição de vítima. Cerruti e Rosa observam que: “Esta posição reduz, a nosso ver, as possibilidades de análise política, social e subjetiva do fenômeno da violência de gênero, assim como paralisa homens e mulheres na elaboração e superação dos conflitos” (2008, p.1050).

Magde Porto (2008) pontua que a categoria de gênero não é suficiente para explicar a violência contra a mulher. Ao correlacionar subjetividade e violência, ressalta a relativização da vitimização em que a experiência do viver a violência sofrida pela mulher precisa ser considerada na compreensão do fenômeno.

Compreende-se que a violência contra a mulher seja multideterminada por fatores sociais, políticos, ideológicos, culturais e, assim resultem de concepções machista, patriarcal e capitalista instituintes de relações de gênero desiguais ou assimétricas. Deve-se atentar para o mundo subjetivo constituintes da experiência de violência de gênero.

3.2 Atendimento psicológico à mulher em situação de violência e suas implicações ético-políticas

O atendimento psicológico a mulher em situação de violência é caracterizado por atendimento pontual e emergencial com pouco tempo de duração e número reduzido de encontros. Esses atendimentos ocorrem na maioria das vezes em salas específicas na própria delegacia da mulher – DEAM ou em instituições vinculadas ao poder público judiciário, como núcleos de apoios, serviços de psicologia aplicada, organizações não governamentais e instituições públicas de saúde, por exemplo, os ambulatórios de psicologia em hospitais gerais.

Os atendimentos ocorrem de modo individualizado e grupal restringindo-se majoritariamente a vítima, no caso a mulher. Observam-se também algumas práticas de inclusão do agressor e família nuclear no processo terapêutico enquanto medida judiciária de punição ou ressocialização do agressor.

Os atendimentos psicológicos têm como objetivo promover a escuta e o acolhimento da dor e do sofrimento dessas mulheres e de seus agressores visando orientações, encaminhamentos e tratamento psicoterapêutico. Proporcionar espaço de escuta que permita a sensibilização e conscientização para a situação de violência e suas consequências, assim

como a tomada de decisão na resolução do conflito seja por meio de medida jurídica ou reconciliação.

Dentre as instituições de práticas de psicologia nota-se “atendimento psicológico institucional em Casa Abrigo ou Serviço especializado” (PORTO, 2008; GUIMARÃES et al., 2011); “grupo de reflexão em organização não governamental – Pró-mulher” (CERRUTI; ROSA, 2008); “psicoterapia em ambulatório” (LUCANIA et al. 2008; CHAGAS; MORETTO, 2013); “atendimento sócio-clínico com abordagem de Plantão Psicológico” na DEAM (FARINHA; SOUZA, 2016); “atendimento grupal sociodramático com homens e mulheres” (RAMOS, 2013), e “atendimento psicoterápico no DEAM” (VIZZOTTO et al., 2012).

Os métodos de intervenção em psicologia aplicados no atendimento à mulher consistem de entrevista clínica, avaliação clínica psicodiagnóstica, psicoterapia, acolhimento e grupo de reflexão. A psicoterapia ainda tem sido apontada como o método mais eficaz no atendimento às mulheres em situação de violência (VIZZOTTO, M. et. al., 2012; CHAGAS; MORETTO, 2013).

Para Marília Vizzotto et al. (2012) a prática da entrevista contribui para compreensão clínica, diagnóstico e dinâmica do caso. Nela, destaca-se a relação terapeuta-paciente no jogo diagnóstico e a atenção aos fatores subjetivos na aproximação afetiva com as pessoas fragilizadas pela violência sofrida.

Na entrevista com mulheres em situação de violência, orienta-se a escuta imparcial e sem perguntas que causem angústia e raiva. O psicólogo deve manifestar relação de apoio e interesse em ajudá-las. Com o agressor não se deve fazer perguntas, mas tranquilizá-lo (VIZZOTTO et al., 2012).

O acolhimento pode ser descrito como técnica de diálogo com o usuário para compreensão das necessidades. Demanda escuta qualificada e sensibilizada (WERBA; OLIVEIRA, 2008 Apud GUIMARÃES et al., 2011). A escuta qualificada e sensibilizada implica respeito, suspensão de julgamentos e empatia pela dor do outro. Neste aspecto, ressalta-se a importância do “ambiente de aceitação para que a vítima se sinta segura e acolhida” (LUCANIA et al., 2008, p.75).

Sobre o acolhimento e escuta de mulheres em situação de violência, Chagas e Moretto orientam que,

Assim, quando uma mulher chega na Instituição de saúde com esse discurso, é necessário que a equipe possa escutá-la em sua singularidade, em seu sofrimento particular, em seu funcionamento psíquico próprio que diz de uma forma específica de estabelecimento de laço social, e conseqüentemente, a relação que cada mulher estabelece com a violência vivida (CHAGAS; MORETTO, 2013, p. 63-64)

Fica evidente a importância do psicólogo nas instituições públicas de saúde, possibilitando a escuta do sofrimento psíquico e avaliação dos quadros psicopatológicos decorrentes de experiências de violência sexual vivida no passado que implicam em consequências sérias na vida dessas mulheres. Traumas não elaborados deixam sequelas que interferem no desenvolvimento pessoal e social (CHAGAS; MORETTO, 2003).

O atendimento grupal sociodramático com homens e mulheres envolvidos em violência conjugal permite aos participantes a percepção da comunicação, o uso do álcool e suas consequências nos conflitos conjugais e familiares. Caracteriza-se como um método investigativo, preventivo, tratamento e facilitação de qualidade de vida, proporcionando bem-estar e saúde mental (RAMOS, 2013). Segundo a autora (2013, p.52), “[...] esses grupos têm sido uma oportunidade para que homens e mulheres reflitam sobre seus comportamentos e, antes de tudo, sobre suas atitudes diante das diferenças e da vida”.

O plantão psicológico mostra-se como uma experiência de atendimento sócio-clínico que oferta acolhimento e orientação às pessoas com direitos violados a partir de escuta qualificada. Farinha e Souza citando Scorsolini-Comin (2015 Apud 2006, p. 71), pontua que o que delimita o plantão psicológico é “[...] a possibilidade do psicólogo em estar disponível ao outro, em momento emergencial ou de grande sofrimento”. Nesse aspecto observam a necessidade de sala específica visando garantir o sigilo e preservar o sujeito (FARINHA; SOUZA, 2016).

No que se refere a psicoterapia, entende-se como instrumento que permite ao sujeito a compreensão clínica da experiência de violência vivida, elaboração da dor existencial e a construção de posição subjetiva frente as relações sociais. No tocante a violência sexual, Chagas e Moretto (2013, p.60) ressaltam que “[...] a psicoterapia permite, por meio da linguagem, o tratamento dos sintomas decorridos da violência sexual, tornando possível tanto a remissão de sintomas psíquicos quanto a mudança de posição subjetiva com relação às dificuldades relacionadas à vida sexual atual”.

Porto (2008), por sua vez, observa que a escuta psicológica de mulheres em situação de violência não deve limita-se em processo de trabalho terapêutico, mas basear-se no referencial teórico do feminismo e da categoria de análise de gênero, orientando-se para uma abordagem psicossocial que permita escuta e reflexão, não se limitando as questões de transtornos psicopatológicos.

Ao correlacionar atendimento psicológico e políticas públicas para mulheres em situação de violência, Porto (2008, p.370) destaca que “não há especificações para a

realização do atendimento psicológico nesse contexto e a intervenção a ser realizada é apresentada de forma superficial. Parece haver o entendimento de que a formação em psicologia em si garantiria a realização dessas demandas”.

Entre as competências pessoais e técnicas necessárias ao psicólogo no trabalho com mulheres em situação de violência aponta-se a tolerância (GUIMARÃES et al., 2011), formação continuada e específica, apoio e supervisão frequente (LUCANIA et al., 2008), conhecimento teórico sobre violência e gênero (LUCANIA et al., 2008; PORTO, 2008; RAMOS, 2013).

Com efeito, o dispositivo de escuta psicológica tem sido apontado como a principal ferramenta de trabalho do profissional de psicologia. Denominada como “escuta qualificada”, “escuta sensível” e “escuta respeitosa”. Farinha e Souza (2016), destacam a escuta qualificada com postura de respeito e receptividade, evitando preconceitos e julgamentos. A postura do psicólogo não pode ser passiva, e sim que permita a construção de espaços de diálogo com questionamentos e reflexão na busca dos sentidos da experiência vívida.

3.3 Inovação metodológica: limites e possibilidades da psicologia no atendimento à mulher em situação de violência

Como já observado, a psicoterapia ocupa espaço privilegiado nas práticas psicológicas destinadas ao atendimento de mulheres que sofreram algum tipo de violência. Considerado como método tradicional no trabalho do psicólogo, as práticas psicoterápicas refletem preocupação com as questões sociais, políticas, históricas e culturais determinantes da violência contra a mulher.

Por um lado, a psicoterapia avança no dispositivo jurídico e nas políticas públicas de assistência à mulher em situação de violência ao problematizar os lugares dos sujeitos na cena de violência. A intervenção psicoterápica possibilita espaços de escuta e acolhimento à reflexão da experiência vívida, convocando a mulher e o homem a expressarem os sentimentos, emoções, angústias, de modo igual tomada de decisão e resolução conflitiva.

Cerruti e Rosa (2008) ao dialogarem sobre as práticas psicoterápicas pontuam a possibilidade de significação pelo próprio sujeito da experiência de violência, abrindo margens para repensar o discurso jurídico dicotômico de vítima/agressor ao colocar como avesso a escuta da palavra dos sujeitos em situação de violência.

É necessário, então, partir em busca de uma prática na qual a palavra possa circular, criando campo para uma constante construção e reconstrução de uma narrativa individual, através da interrogação sobre o lugar que se ocupa na cartografia de poderes que modulam o laço social (CERRUTI; ROSA, 2008, p.1072).

Em contrapartida, a inclusão do homem envolvido em situação de violência contra a mulher nos grupos de reflexão e processos psicoterapêuticos vem na contramão da judicialização da vida e do cotidiano. O dispositivo jurídico e as políticas de assistência têm voltado sua atenção especialmente à mulher, esquecendo-se do “agressor”, reduzindo-o à criminalização e culpabilização. A integração de ambos os envolvidos em situação de violência (homem e mulher) no espaço de escuta grupal almeja a superação dos processos jurídicos de divórcios, com ênfase na conscientização e aproximação dos sujeitos na tomada de decisão.

Vê-se que esses grupos têm sido uma oportunidade para que homens e mulheres reflitam sobre seus comportamentos e, antes de tudo, sobre suas atitudes diante das diferenças e da vida. Essas descobertas foram acontecendo aos poucos e com sofrimento, mas cada *insight* era seguido de alívio e de propostas de novidades na relação (RAMOS, 2013, p.52).

A integração do agressor no grupo de reflexão inova na busca de caminhos alternativos para as medidas jurídicas de punição. Ao mesmo tempo, circunscreve a possibilidade de construção de diálogos entre os envolvidos na situação para comunicação dos sentimentos, projetos de vida e avaliação da relação conjugal. “As mulheres [...] vivem em relação e sua identidade se cria e se recria em múltiplos espelhamentos e contrastes. Reconhecer este fato implica reconhecer que não há como definir uma categoria que molde o perfil dessa identidade” (CERRUTI; ROSA, 2008, p.1054).

O atendimento psicológico voltado à mulher e ao homem torna possível além da elaboração da dor existencial e significação da experiência de violência, a sensibilização e conscientização na tomada de decisão para resolução conflitiva e construção de novos projetos de vida. Visa assegurar os direitos sociais que fornecem acesso à informação, orientação para instrumentalização da mulher na tomada de decisão e também para que possam compreender seu sofrimento e implicar-se nesse processo subjetivo.

[...] que cada mulher possa reconhecer as raízes da violência, ou, quando isso não é possível, que elas possam reconhecer as consequências que a violência tem para a mulher. Acreditamos que é a partir dessa condição que se pode criar a possibilidade de que o âmbito privado possa migrar para o público, convertendo o testemunho dos danos sofridos em ferramentas contra outros danos que possam vir a se produzir (CERRUTI; ROSA, 2008, p.1073).

Os limites do atendimento psicológico à mulher relacionam-se às questões institucionais, de infraestrutura e formação técnica. A intervenção psicológica nas delegacias especiais ocorre de forma breve, não sendo possível o acompanhamento prolongado dos sujeitos e a evolução do caso. Há situação em que o sujeito é atendido apenas uma vez, ou mesmo a intervenção psicológica é interrompida para a realização de outros procedimentos.

Observa-se a necessidade de criação de salas de psicologia nas delegacias especiais e o amadurecimento de técnicas para o atendimento às mulheres em situação de violência, ao mesmo tempo em que possibilite atenção nas situações de crises e atendimentos a grupos desassistidos.

Com efeito, a delimitação do papel do psicólogo no atendimento a mulher deve-se pautar na busca por novas abordagens, teorias, técnicas e instrumentos que auxilia na compreensão do fenômeno social e oferta de atendimento com qualidade. Práticas psicológicas que supere os discursos psicopatológicos da vida e do cotidiano, assim como do discurso de vitimização e possibilitar a mulher em situação de violência, escuta e acolhimento respeitoso. Isto é,

[...] não poderíamos reduzir nossa intervenção, ou seja, não poderíamos *psicologizar* o problema. Precisávamos ousar, pois tínhamos uma nova realidade e um modelo de intervenção que não dava repostas satisfatórias. Por consequência, precisávamos buscar instrumentos, teorias e técnicas que nos possibilitassem questionar o que estava estabelecido e propor uma prática nova. Assim fizemos. Ainda estamos estudando, perguntando, enfim, construindo e esse processo convém apresentarmos agora para um debate mais amplo (PORTO, 2008).

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O conceito de violência contra a mulher para os profissionais de psicologia configura-se de reflexões críticas deste fenômeno social a partir de posicionamento ético, político, ideológico, histórico e cultural para repensar as relações de gênero e o papel social da mulher. Constatamos que há certa preocupação com a questão social, haja vista trabalharem métodos de intervenções a partir de referenciais teóricos feministas e categorias de gênero.

O método de intervenção dos profissionais de psicologia tem se pautado no atendimento individual e coletivo a partir de escuta clínica com a finalidade de acolher a dor e o sofrimento psíquico da mulher em situação de violência, bem assim orientar e encaminhar para outros serviços, após avaliação e constatação da gravidade do caso.

Segundo VIZZOTTO, M. et. al., 2012; CHAGAS; MORETTO, 2013, a psicoterapia ainda tem sido apontada como o método de intervenção mais eficaz no atendimento às mulheres em situação de violência.

Quanto aos processos grupais, reconhece-se o efeito terapêutico na resolução de problemas, pois permite à mulher e ao homem, envolvidos em situação de violência, o diálogo, a comunicação e o reconhecimento das diferenças e identidades, o que sinaliza para a atualidade do conhecimento científico da psicologia, e acentua o caráter identitário do profissional de psicologia na oferta de serviços especializados.

Os atendimentos psicológicos, ao contrário do dispositivo jurídico, que tem como base punir o agressor e proteger a vítima, têm favorecido espaços de escuta, diálogo, acolhimento da mulher em situação de violência. Inclui, ao mesmo tempo nesse processo, o homem envolvido na questão para uma possível sensibilização sobre seus atos violentos e as consequências destes, visando, assim, à resolução dos conflitos. Neste sentido, os fazeres da Psicologia em relação ao fenômeno da violência contra a mulher indicam a validade de novas práticas e teorias como fundamentais para trabalhar o posicionamento subjetivo e intersubjetivo dos envolvidos no conflito.

Vale registrar que a escassez de literatura sobre o assunto dificultou sobremaneira o aprofundamento do estudo proposto, porém os dados aqui apresentados foram suficientes para apontar onde estão os psicólogos e quais seus fazeres quanto à questão da violência contra a mulher e suas implicações ético-políticas para o fenômeno sob análise.

REFERÊNCIAS

BLAY, E. A. Violência contra a mulher e políticas públicas. In. **Estudos Avançados**, v.17, n.49, 2003. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ea/v17n49/18398.pdf>. Acesso em: 29.set.2016

BRASIL. Política Nacional de Enfrentamento à Violência contra as mulheres. Secretaria Nacional de Enfrentamento à Violência contra as Mulheres. **Secretaria de Políticas para as Mulheres – Presidência da República**, Brasília, 2011a. Disponível em: <http://www.spm.gov.br/sobre/publicacoes/publicacoes/2011/politica-nacional>. Acesso em: 14.out.2016

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (2006). Norma operacional básica de recursos humanos do SUAS – NOB-RH/ SUAS. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília: MDS, 2006. Disponível em: https://sites.google.com/site/congressoregionaldossociologos/home/nob_rh_suas. Acesso em: 16.out.2016

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social (2011). Orientações técnicas – Centro de Referência Especializado de Assistência Social - CREAS. **Sistema Único de Assistência Social – SUAS**. Brasília: MDS, 2011b.

BRASIL. Ministério do Desenvolvimento Social e Combate à Fome. Tipificação nacional dos serviços socioassistenciais. **Secretaria Nacional de Assistência Social – SNAS – Brasília – DF**, 2014. Disponível em: http://www.mds.gov.br/webarquivos/publicacao/assistencia_social/Normativas/tipificacao.pdf. Acesso em: 14.out.2016

BRASIL, **Constituição da República Federativa do Brasil**: promulgada em 5 de outubro de 1988. São Paulo: Saraiva, 1990.

CERRUTI, M.Q; ROSA, M. D. Em busca de novas abordagens para a violência de gênero: a desconstrução da vítima. **Rev. Mal-Estar Subj.** 2008, vol.8, n.4, pp. 1047-1076 . Disponível em: http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1518-

61482008000400009&lng=pt&nrm=iso>.

CFP. Referências técnicas para Prática de Psicólogos (os) no Centro de Referência Especializado da Assistência Social - CREAS / **Conselho Federal de Psicologia**. - Brasília: CFP, 2012a. 58 p. Disponível em: http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/03/CREPOP_CREAS_.pdf. Acesso em: 14.out.2016

CFP. Referências técnicas para atuação de psicólogas (os) em Programas de Atenção à Mulher em situação de Violência / **Conselho Federal de Psicologia**. - Brasília: CFP, 2012b. 82 p. Disponível em: <http://crepop.pol.org.br/novo/wp-content/uploads/2013/05/2013-05-02b-MULHER.pdf>. Acesso em: 14.out.2016

CHAGAS, L. F; MORETTO, M. L. T. A violência sexual e a repetição: a importância da função do segredo para a clínica psicanalítica e o tratamento na instituição de saúde. **Rev. SBPH** . 2013, vol.16, n.2, pp. 54-72 . Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1516-08582013000200005&lng=pt&nrm=iso>

FARINHA, M. G; SOUZA, T. M. C. Plantão psicológico na delegacia da mulher: Experiência de atendimento sócio-clínico. **Revista da SPAGESP**, São Paulo, v.17, n.1,p 65-79, 2016. Disponível em:<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v17n1/v17n1a07.pdf>>. Acesso em 29. nov. 2016.

GOMES, I.; CAMINHA, I. O. Guia para estudos de revisão sistemática: uma opção metodológica para as Ciências do Movimento Humano. In. **Movimento**, Porto Alegre, v. 20, n. 01, p. 395-411, jan/mar de 2014. Disponível em: <http://www.seer.ufrgs.br/Movimento/article/viewFile/41542/28358>. Acesso em: 27.out.2016.

GROSSI, M. P. Novas/Velhas Violências Contra a Mulher no Brasil. In. **Estudos Feministas**. Disponível em: <http://miriamgrossi.paginas.ufsc.br/files/2012/03/16179-49803-1-PB.pdf>. Acesso em:29.set.2016

GUIMARAES, A. R. C. et al. Serviço de atendimento especializado a mulheres em situação de violência no Pará. **Rev. NUFEN** . 2011, vol.3, n.2, pp. 25-38 . Disponível em:

<http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S2175-25912011000200003&lng=pt&nrm=iso>.

Guimarães, M. C.; Pedroza, R. L. S. Violência contra a mulher: problematizando definições teóricas, filosóficas e jurídicas. **Psicologia & Sociedade**, 2015, vol.27, n. 2, pp. 256-266.

LUCANIA, E. R. et al. Projeto Acolher: caracterização de pacientes e relato do atendimento psicológico a pessoas sexualmente vitimadas. *Temas psicologia*, Ribeirão Preto, v. 16, n. 1, p. 73-82, jun. 2008. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S1413-389X2008000100006&lng=pt&nrm=iso&tlng=pt>. Acesso em 18.dez.2016

MACEDO, J. P. et al. O psicólogo brasileiro no suas: quantos somos e onde estamos? In: **Psicologia em Estudo**, Maringá, v. 16, n. 3, p. 479-489, jul./set. 2011. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/pe/v16n3/v16n3a15.pdf>. Acesso em: 07.out.2016

MENDES, K. D. S.; SILVEIRA, R. C.; GALVÃO, C. M. Revisão integrativa: método de pesquisa para a incorporação de evidências na saúde e na enfermagem. In: **Texto Contexto Enfermagem**, Florianópolis, 2008 Out-Dez; 17(4): 758-64. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/tce/v17n4/18.pdf>. Acesso em: 26.out.2016.

PORTO, M. Intervenção Psicológica em Abrigo para Mulheres em Situação de Violência: Uma Experiência. **Psicologia: Teoria e Pesquisa**, v. 24 n. 3, p. 369-374, 2008. Disponível em:<<http://www.scielo.br/pdf/ptp/v24n3/v24n3a14.pdf>>. Acesso em 29. nov. 2016.

RAMOS, M. E. C. Homens e mulheres envolvidos em violência e atendidos em grupos socioterapêuticos: união, comunicação e relação. **Revista Brasileira de Psicodrama**, Brasília, v.21, n1, p.39-53 Mar/2013. Disponível em:<<http://pepsic.bvsalud.org/pdf/malestar/v8n4/09.pdf>>. Acesso em 29. nov. 2016.

ROMAGNOLI, R. C. O SUAS e a formação em psicologia: territórios em análise. In: **ECOS**. Estudos Contemporâneos da Subjetividade. Vol. 1, nº 2., Ano 2012. Disponível em: <http://www.uff.br/periodicoshumanas/index.php/ecos/article/viewFile/683/662>. Acesso em: 10/10/2016.

SILVA, Sergio Gomes da. Preconceito e Discriminação: as bases da violência contra a mulher. **Psicologia Ciência e Profissão**, 2010, vol. 30, n. 3, pp.556-571.

SOUZA, T. M.; SOUSA, Y. L. Políticas públicas e violência contra a mulher: A realidade do sudoeste goianospagesp - Sociedade de Psicoterapias Analíticas Grupais do Estado de São Paulo . **Revista da SPAGESP**, 2015, Vol.16, nº2, pp. 59-74. Disponível em: <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/rspagesp/v16n2/v16n2a06.pdf>. Acesso em: 07.out.2016

SOUZA, M. T.; SILVA, M. D.; CARVALHO, R. Revisão integrativa: o que é e como fazer. In.: **Einstein**. 2010; Vol.8, n. 01, pp.102-106. Disponível em: http://www.scielo.br/pdf/eins/v8n1/pt_1679-4508-eins-8-1-0102.pdf. Acesso em: 26.out.2016

SCHRAIBER, L. B. et al. Prevalência da violência contra a mulher por parceiro íntimo em regiões do Brasil. In. *Rev Saúde Pública*, 2007, v.41, n.5, pp.797-807. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/rsp/v41n5/5854.pdf>. Acesso em: 29.set.2016

TEIXEIRA, Adriana Nunes. Violência Contra a Mulher. In. **Revista Núcleo de Criminologia**, 2010, v.7 n.7, p.24-37. Disponível em: http://www.atenas.edu.br/faculdade/arquivos/NucleoIniciacaoCiencia/NucleoCriminologia/revistanucleo/Revista_Nucleo_Criminologia_07.pdf .Acesso em:29.set.2016

VIEIRA, Luiza Jane Eyre de Souza. Fatores de Risco para Violência Contra a Mulher no Contexto Doméstico e Coletivo. In. **Saúde Soc.** São Paulo, 2008, v.17, n.3, p.113-125. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v17n3/12.pdf>.Acesso em:29.set.2016

VIZZOTTO, M. M. et. al. Os atendimentos em delegacias da mulher e as técnicas de intervenção utilizadas com crianças e adultos. **Psicólogo informação** – São Paulo, v. 16, n, 16, p.191-197, jan./dez. 2012. Disponível em:< <http://pepsic.bvsalud.org/pdf/psicoinfo/v16n16/v16n16a10.pdf>>. Acesso em 29. nov. 2016.

APÊNDICE A – INSTRUMENTO DE COLETA DE DADOS

I – IDENTIFICAÇÃO

Título do artigo:

Periódico:

Autor(e)(s):

Ano de publicação:

Região:

Área de publicação:

II – METODOLOGIA

A) Tipo de estudo:

1.1 Pesquisa

Abordagem quantitativa

Delineamento experimental

Delineamento quase-experimental

Delineamento não-experimental

Abordagem qualitativa

1.2 Não pesquisa

Revisão de literatura

Relato de experiência

Outras _____

Objetivos:

Descrição da Amostragem:

Análise dos dados:

Resultados:

Aplicação prática/Implicação ético-política

Sugestões/proposições

III – AVALIAÇÃO METODOLÓGICA

APÊNDICE B - QUESTIONÁRIO

I - Compreensão do conceito de violência contra a mulher

II- Principais categorias de análise na leitura do fenômeno da violência contra a mulher e a relação com a psicologia

III - Métodos de intervenção em psicologia no atendimento à mulher em situação de violência.

IV- Implicações ético-políticas da escuta psicológica no acompanhamento interdisciplinar à mulher em situação de violência e as questões intrafamiliares
